



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – GUAIANASES

SEI:6016.2025/0031504-6

COMUNICADO Nº 70 , DE 06 DE JUNHO DE 2025.

O Diretor Regional de Educação no uso de suas atribuições legais divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação obedecida a ordem de classificação publicada em 10/01/2025, para a função de **Auxiliar Técnico de Educação**, nos termos do Comunicado nº 825 de 13/11/2024 publicado no DOC de 14/11/2024, considerando o disposto no artigo 3º, da Lei nº 10.793/89, com as alterações introduzidas pelo artigo 16 da Lei nº 17.437, de 12 de agosto de 2020, e redação conferida pela Lei nº 17.727, de 21 de dezembro de 2021; o estabelecido no artigo 8º do Decreto nº 32.908/92, que regulamenta a Lei nº 10.793/89; a necessidade de otimizar o processo seletivo dos candidatos a eventual contratação por tempo determinado e por economia processual.

CONVOCANDO: AUXILIAR TECNICO DE EDUCAÇÃO

Class	Nome	Classif. Concurso	Pontos
42	REBECA DE OLIVEIRA SANTOS	2512	0
43	NEY WILIAM RAIMUNDO VILASBOAS	2517	0
44	SABRINA ALENCAR DO NASCIMENTO PEREIRA	2526	0
45	LEANDRO NUNES DE SOUZA	2608	0
46	RYAN PEREIRA DOMINGUES	2615	0
47	FABIANA ALCINO DOS SANTOS	2663	0
48	CATARINA ANTONIA TEIXEIRA ALVES DE OLIVEIRA	2780	0
49	ROSANGELA APARECIDA NAZARETH DA SILVA		6226
50	RENATA CRISTINA ALVES MACHADO DUARTE		5288

51	RAPHAELA CRISTINA CIPRIANO ALMEIDA DOS SANTOS		4704
52	MIRIAM DE JESUS PINHEIRO		4610
53	MARCIA ALVAIR DA SILVA		4571
54	CLAUDIA DE ARAUJO SOUZA		4508
55	HENRIQUE DA SILVA BAHIA		4489
56	FLAVIO ROLEMBERGDE SOUZA		3489
57	WILSON FELIX DE OLIVEIRA		3145
58	RAQUEL MARQUES		3006
59	JEFFERSON CARDOSO DE SOUZA		2896
60	LIVIA APARECIDA DA SILVA		2608
61	DAIANE DE SIQUEIRA FISCHER		2259
62	DALILA ALCANTARA DOS SANTOS		1484
63	JOSENILDE DIAS BRITO		1479
64	SHERON SILVA DOS SANTOS		1460
65	JOSE IRINEU DE ARAUJO JUNIOR BARBOSA		1220
66	NADIA FAVERO		1167
67	RAQUEL ARLINDA RAMOS		1130
68	FELLIPE ALVES DA SILVA		1059
69	JOSE CEZAR DOS SANTOS		1022
70	ALAIIS PEREIRA LACERDA		1019
71	CLARA BATISTA DE OLIVEIRA		1010
72	INARA FERNANDES RIBEIRO		890
73	ROSEMEIRE NOBRE MARCELINO		855
74	MIKELLY MARIA MARCONDES DA SILVA		854
75	THAMIRIS FLORES		813

2º	RYAN JORGE ENDO	PCD
----	-----------------	-----

1- Os candidatos acima relacionados deverão comparecer na Diretoria Regional de Educação - GUAIANASES, **no dia 11/06/2025 (quarta-feira) às 13h00**, auditório. **Rua Agapito Maluf, nº 58 – Vila Princesa Isabel - Guaianases** para providências iniciais de contratação. Caso possua condições para assumir o contrato, após os esclarecimentos na convocação, deverá providenciar os seguintes documentos originais e uma cópia simples, que serão entregues em data a ser agendada.

a) Documento de identidade nacional – RG e CPF;

b) Certificado de conclusão de Ensino Médio ou Diploma de Curso Técnico/Profissionalizante ou equivalente, acompanhado de Histórico Escolar, expedido por instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e publicação em DOC da lauda ou concluintes GDAE (Duas Cópias);

c) Demonstrativo de pagamento em caso de servidor ou ex-servidor PMSP;

d) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa para candidatos do sexo masculino com idade inferior a 46 anos;

e) Documento comprobatório original do tempo de experiência ou comprovação de aprovação no concurso;

f) Título de Eleitor comprovante da última votação e Certidão de Quitação Eleitoral expedido pelo TRE (site);

g) PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);

h) Laudo Médico de "APTO" expedido por médico/clínica mencionando o cargo de Auxiliar Técnico de Educação em atendimento ao item: “gozar de boa saúde física e mental e não apresentar deficiência que o incapacite para o exercício das funções do cargo, conforme dispõe o artigo 11 da Lei nº 8.989/79” (aguardar confirmação de contratação para fazer o exame);

i) Atestado de Antecedentes Criminais Estadual a ser solicitado por intermédio dos órgãos, emitidos após a data da convocação (pode emitir pela internet);

j) Atestado de Antecedentes Criminais Federal emitido pela internet <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico>;

k) Comprovante de conta corrente do BANCO DO BRASIL (Caso não possua conta no Banco do Brasil solicitar o formulário de abertura de conta no dia da convocação);

l) Comprovante de endereço residencial em nome do candidato;

m) Carteira de Trabalho e Previdência Social, se tiver;

- n) No caso de ex-servidor da esfera Federal Estadual ou Municipal deverá apresentar documento que comprove o motivo da demissão dispensa ou exoneração;
- o) Uma foto 3x4;
- p) Carteira de habilitação, se houver;
- q) Certidão de casamento ou documento comprobatório de divórcio ou separação, no caso de divergência de nome com os documentos;
- r) Os classificados pela lista específica dos que se declararam pessoas com deficiência (PCD) deverão apresentar o laudo médico com a citação do tipo de deficiência, que o enquadre no conceito de pessoa com deficiência estabelecido no artigo 1º do DECRETO FEDERAL nº 6949 de 25/08/2009, como norteador das hipóteses de deficiência de que trata o artigo 2º da Lei Municipal nº 13.398 de 31/07/2002.

2-INFORMAÇÕES GERAIS AOS CONVOCADOS:

a)A referida convocação não garante a contratação, ficando a mesma, condicionada ao atendimento dos requisitos exigidos e a existência de vagas.

b) Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei nº 10.793/89, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 2 (dois) anos a contar do término do contrato.

c) O ATE contratado ficará sujeito a Jornada de 40 (quarenta) horas semanais e o início é imediato.

d) O candidato deverá ter DISPONIBILIDADE para atender a unidade durante os turnos de funcionamento.

e) A remuneração mensal da função é de R\$ 1.821,45 (um mil, oitocentos e vinte e um reais e quarenta e cinco centavos), acrescido de R\$ 1.061,78 (um mil, sessenta e um reais e setenta e oito centavos), a título de Abono Complementar.

f) O momento de sua convocação, poderá optar por figurar no final da respectiva lista de classificação, observada a conveniência e interesse da Administração.

g) Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então que se recusar a escolher as Unidades Escolares que estiverem disponibilizadas naquele momento.

h) Após a contratação, e com vistas a atender a necessidade das unidades educacionais, o profissional poderá ser remanejado entre as Unidades Educacionais da

Diretoria Regional de Educação de inscrição/exercício ou, ainda, para outra Diretoria Regional de Educação.

i) Candidatos com sinalização ** estão impedidos por serem efetivos na PMSP.

j) Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas.

Fernando Araujo de Oliveira
Diretor Regional de Educação

São Paulo, 06 de Junho de 2025.



Elisangela da Mata Almeida
Assistente Técnico(a) de Educação I
Em 06/06/2025, às 17:54.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **127214193** e o código CRC **17CD459E**.
